

**MENSAGEM 002, de 21 de fevereiro de 2024.**

Sr. Presidente,

Senhores Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 21/2/2024  
Mei R  
SERVIDOR

Por meio desta MENSAGEM, encaminho e submeto à apreciação deste Poder Legislativo Municipal em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei 002, de 21 de fevereiro de 2024, que Denomina de **CHECHE PADRÃO FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO**, o prédio público edificado no Bairro João Paulo II, à Rua Sátiro Costa, com recursos do FNDE, na sede deste Município e adota outras providências.

O Projeto de Lei submetido a esta Augusta Casa de Leis tem a finalidade justa de realizar uma HOMENAGEM PÓSTUMA à **FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO**, com a denominação da **CHECHE PADRÃO – TIPO 1**, edificada no Bairro João Paulo II, à Rua Sátiro Costa, com recursos federais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de **CRECHE PADRÃO FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO**.

Pelas seguintes razões:

Nasceu no dia 04/08/1952, em Jaguaribe.

Era filha única do casal José Pinheiro da Silva e Francisca Diógenes Pinheiro.

Muito cedo ingressou na escola – Colégio Clóvis Beviláqua – instituição educacional que sempre teve como referência sua genitora, **Francisca Diógenes Pinheiro**.

Cursou toda a educação básica no Colégio Clóvis Beviláqua, sempre se destacando como aluna excelente. Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Ceará, Campus de Limoeiro do Norte, e Pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Luterana do Brasil, atuou como professora durante curto espaço de tempo, em virtude de ter sido aprovada em concurso público para o BNB, instituição financeira onde trabalhou até aposentar-se.

Embora trabalhasse muito na nova função, prestava serviços voluntariamente ao Colégio Clóvis Beviláqua assessorando a sua genitora, Dona Francisca, em especial, no setor sócio-esportivo.

Amava o esporte, era atleta de tênis de mesa, representando em olimpíadas essa modalidade que lhe rendeu muitas conquistas.

Apoiada por alguns amigos também entusiasmados pelo esporte, **fundou a Escolinha de Esportes do Colégio Clóvis Beviláqua**, que há 36 anos vem beneficiando física e intelectualmente muitas crianças e adolescentes.

Era dotada de grande gosto pela música e pela arte de modo geral. Conseguiu, com a ajuda de alguns amigos, instrumentos musicais para compor uma banda de música para sua escola. A banda foi formada e há 27 anos vem prestando serviços a Jaguaribe.

**Assumi oficialmente a Direção do Colégio Clóvis Beviláqua no ano de 2011 em substituição à sua mãe Dona Francisca, de quem herdara habilidades para o Magistério.**

Desempenhou muito bem a nova missão, não medindo esforços para trabalhar pelo crescimento do Colégio Clóvis Beviláqua e, conseqüentemente, do Município de Jaguaribe. Era hábil em conciliar o tradicional com o moderno, aproveitando o melhor de ambos para fazer uma educação de qualidade.

Casou-se com o veterinário José Alves Pinheiro Neto em 1977 com quem teve uma convivência harmoniosa e feliz durante 45 anos. Seus filhos, Pinheiro Neto – Agropecuarista, Roberto Cezário – Engenheiro Civil e Maria Alice – Promotora de Justiça, continuarão sua história.

No dia 12/07/2022, num gesto sereno, despediu-se da vida terrena, deixando muitas saudades.

**PORTANTO, SENHORES VEREADORES, ciente de que o Projeto de Lei representa uma forma justa de homenagear uma GRANDE JAGUARIBANA e, por saber que a matéria é pacífica, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, espera que o projeto de Lei em apresentação seja apreciado, votado e aprovado na sua íntegra, com a finalidade denominar a CRECHE DO BAIRRO JOÃO PAULO II, recentemente edificada de CRECHE FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO.**

Atenciosamente,

ALEXANDRE  
GOMES  
DIOGENES:01  
481466356  
ALEXANDRE GOMES DIOGENES

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
GOMES DIOGENES:01481466356  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v6, OU=26882551000110, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.21 09:58:54-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Prefeito do Município de Jaguaribe

Ilmo. Senhor:

**JOSÉ RUI PINHEIRO PEIXOTO**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.**



Projeto de Lei Nº 002, de 21 de fevereiro de 2024.

**Denomina de CHECHE PADRÃO FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO, o prédio público edificado no Bairro João Paulo II, à Rua Sátiro Costa, com recursos do FNDE, na sede deste Município e adota outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **CHECHE PADRÃO FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO, o prédio público edificado no Bairro João Paulo II, à Rua Sátiro Costa, com recursos federais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Tipo I – CRECHE PADRÃO, na sede deste Município.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 21 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE  
GOMES  
DIÓGENES:01  
481466356  
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
GOMES DIÓGENES:01481466356  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
26882551000110, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE  
GOMES DIÓGENES:01481466356  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.21 09:59:34-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Prefeito do Município de Jaguaribe